CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO No 188 / 91
CM - PALMITAL 05 / 08 / 91
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 13 /91

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sugerindo ao mesmo a abertura do retorno - no canteiro central da Avenida Reginalda Leão, na quadra 007, - com a rua Vereador Lopes.

Tal sugestão deve-se ao problema de que - na maioria dos quarteirões da Avenida Reginalda Leão, tenha uma abertura para retorno na metade dos quarteirões, e na quadra 007, da Avenida Reginalda Leão com a rua Vereador Lopes - não tem, prejudicando assim o tráfego naquele local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de agosto de 1991.

MÁRIO ANDRÈ MARQUES
Vereador

DEFERIDO
Pela Presidência
C.M. Palmital, 05 / Agosto / 91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C.M. Palmital, 05 / 08 / 91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06 / Agosto / 91
OFÍCIO Nº 476 / 91
Nair A. Valério Dias
SUB DIRETOR LEGISLATIVO